



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

---

SUA REFERÊNCIA  
Nº: 2865  
ENT.: 5559

SUA COMUNICAÇÃO DE  
11/10/2021

NOSSA REFERÊNCIA  
SAÍDA Nº 1952  
PROC. Nº:1272-2021/2741

DATA  
12/10/2021

---

ASSUNTO: Pergunta n.º 98/XIV/3.ª de 11 de outubro de 2021  
Pedido de esclarecimento sobre a possibilidade de transferência dos trabalhadores dos CTT inscritos na CGA para o regime geral da Segurança Social

Em resposta à Pergunta n.º 98/XIV/3ª, de 11 de outubro de 2021, do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que, qualquer iniciativa legislativa do Governo que eventualmente envolva direitos e obrigações dos trabalhadores e empregadores são sempre precedidas de pronúncia das respetivas comissões de trabalhadores, das associações sindicais e das associações de empregadores

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Paula Lopes Vieira